



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0597/2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor.

**CONSIDERANDO** o Laudo de Perícia Médica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Edna da Silva Costa - CPF: 028.908.654-01**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 90 (noventa) dias de 29.09.2022 a 28.12.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroativos a 29.09.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Outubro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 000.000.000-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104103906.pdf>  
assinado por: idUser\_185